

DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 08 de 28/07/2008

Dispõe sobre aprovação das recomendações a serem consideradas no processo de análise do EIA-RIMA do Projeto de Plano Diretor de Dutos da PETROBRAS, pelo DAIA/SMA objeto de deliberação da CTPG do CBH-AT, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação do DAIA/SMA – Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para que a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão – CTPG do CBH-AT, encaminhe sugestões de complementação para o processo de análise do EIA-RIMA do Projeto de Plano Diretor de Dutos da Petrobras, sob o ponto de vista das interferências nas áreas de mananciais;

Considerando a realização, em 25 de junho de 2008, de Reunião Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do CBH - Alto Tietê, cuja pauta referiu-se à exposição do Projeto pela Petrobras, a empreendedora/solicitante e pela HABITEC, responsável pela elaboração do EIA-RIMA, a análise dos pontos atinentes às atribuições da CTPG e a formulação de recomendações, por ocasião da análise e aprovação do Projeto, pelo DAIA/SMA;

Considerando que, no curso da Reunião os termos do Projeto apresentado, e sua relevância, foram detalhados sob o prisma institucional da Petrobras, e destacadas as peculiaridades que foram observadas para a elaboração do EIA-RIMA, bem como as técnicas do sistema construtivo, as medidas de segurança e o impacto durante sua execução; e

Considerando os esclarecimentos prestados pelos expositores, quanto aos pontos destacados pelos integrantes da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão - CTPG, em decorrência da análise das interferências da aprovação do Projeto nas áreas dos Mananciais abrangidos pelo CBH-AT;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes recomendações, a serem remetidas ao DAIA - Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a fim de que sejam consideradas no processo de análise e aprovação do EIA-RIMA do Projeto de Plano Diretor de Dutos da PETROBRAS, a saber:

I - Solicitar ao empreendedor a instituição de um Grupo de Acompanhamento do Empreendimento durante o período de planejamento das obras e durante a execução,

que garanta a participação dos agentes públicos e privados envolvidos nas áreas de intervenção, contanto com o apoio logístico do empreendedor.

II - Sugerir a execução de estudos prévios e apresentação na fase de Licença de Instalação empreendimento, em relação à futura faixa de dutos a ser desativada e áreas próximas, de forma a prevenir a ocupação irregular dessas áreas principalmente com habitações precárias, e o cuidado especial com esses territórios nas regiões de mananciais. Solicita-se que o estudo preveja a utilização adequada dessas áreas e definição das responsabilidades pela sua manutenção em parceria com os municípios envolvidos, com a participação do Grupo de Acompanhamento do Empreendimento.

III - Sugerir que o empreendedor preveja aplicação do investimento de compensação ambiental, preconizado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, direcionado as Unidades de Conservação conjugadas as Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM, e prevendo sua ampliação e melhoria dos instrumentos de controle ambiental.

IV - Considerar os impactos negativos do rebaixamento do lençol freático, especialmente os prejuízos na quantidade e na qualidade dos afloramentos hídricos para a dessedentação animal e para as matas ciliares e de galerias, na execução das obras de implementação dos dutos, exigindo-se as medidas mitigadoras e compensatórias respectivas ou alternativas locacionais que previnam os ditos impactos.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

Clóvis Volpi

Presidente do CBH-AT

Marco Antonio Palermo

Vice-Presidente do CBH-AT

Otávio Okano

Secretário Executivo do CBH-AT